

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: *Correio do Povo*

Class.: 105

Data: 28.08.81

Pg.: _____

Índios de Ibirama 19D não terão direito à sua emancipação

FLORIANÓPOLIS (Da Su-
cursal) — Em documento
divulgado ontem, a comi-
ssão especial externa da As-
sembléia Legislativa — que
tem à frente o deputado Al-
varo Correia (PMDB) —
justificou as razões pelas
quais indeferiu o pedido de
emancipação feito pelos ín-
digenas da conturbada re-
serva "Duque de Caxias",
no norte do Estado, com ba-
se em parecer da Funai. A
comissão concluiu que aque-
les indígenas "são em
grande parte analfabetos,
não têm meios de subsistên-
cia e não se acham integra-
dos à comunhão nacional",
baseando-se, inclusive, no
estatuto do índio para im-
pedir a reivindicação.

O pedido de emancipação
foi o primeiro desse gêne-
ro a ser feito no País, mas
embora as prolongadas de-
marches, não logrou êxito.
Além de os índios "não
preencherem os requisitos"
para a emancipação, a co-
missão concluiu que os mo-
radores da reserva estavam,
na realidade, sendo compe-
lidos a pedir sua indepen-
dência devido a ação de em-
presas madeireiras, "inte-
ressadas na madeira da á-
rea a preço vil".

A decisão da comissão,
contudo, causou muita po-
lêmica e discussão, mes-
mo na Assembléia. Um
dos deputados (do próprio
PMDB) Haroldo Ferreira,
culpou a Funai pelo anal-
fabetismo do índio, um dos
argumentos que entravou o
pedido de emancipação. Em
resposta, Alvaro Correia
admitiu que a Funai "pecou
muito", mas que a infiltra-
ção dos brancos na área é
um dos motivos da pressão
sofrida pelos indígenas, ci-
tando inclusive o caso do
próprio Departamento Na-
cional de Obras de Sanea-
mento que está construindo,
uma barragem na reserva,
obrigando o deslocamento
de inúmeras famílias ín-
digenas para um local fora
de suas terras costumeiras.

Justificando ainda a ne-
gação do pedido, o documen-

to diz que "no instante em
que a Funai, apoiada pela
comissão externa, com o
apoio do IBDF e da Polícia
Federal passou a agir com
rigor contra a comercializa-
ção da madeira, prendendo
madeireiros e enquadrando-
os em inquérito policial, a
emancipação passou a ser
defendida com insistência
por um pequeno grupo de
índios, exatamente os mais
acumpliciados com a venda
ilegal da madeira, a pretexto
de livrarem-se da tutela
da Funai, cujo órgão critica-
vam abertamente". Frisa
ainda que o pedido de e-
mancipação "foi subscrito a-
penas por parte dos índios,
sem expressar a sua maio-
ria".

RAZÕES

Na reserva "Duque de Ca-
xias" habitam 899 índios,
na sua maioria, botocudos
puros (299), havendo ainda,
em termos de raça pura, cai-
gângues (29) e guaranis
(117). Os demais são mesti-
ços e há até mesmo um gru-
po dos chamados "índios
brancos" — ou civilizados
— que totalizam 265 pes-
soas.

Ao solicitarem a emanci-
pação — através do advoga-
do Lourival Buzarelo — os
índios enumeram uma série
de fatos.

A comissão expõe, no do-
cumento, as razões aponta-
das, tais como: "A barra-
gem em construção pelo
DNOS vai inundar grande
parte de sua área, causando-
lhes transtornos profundos;
precariedade da assistência,
a cargo da Funai; impedi-

mento, por parte do gover-
no, da exploração de madei-
ras existentes na área; exis-
tência de "individualismo
por parte de alguns índios
já imbuídos no espírito ca-
pitalista"; demora no cum-
primento das promessas fei-
tas pelo DNOS, com o aval
da Funai, no sentido de se-
rem pagas as indenizações
das duas últimas enchentes;
omissão da Funai na exigên-
cia junto ao DNOS, pela ju-
sta indenização da área de
terras abrangida pela bar-
ragem; pressões externas
exercidas por terceiros, es-
pecificamente de empresas
madeireiras, interessadas na
aquisição de madeira a pre-
ço vil; exercício, pela Funai,
de uma tutela absoluta,
cerceando-lhes o direito de
iniciativas mais primárias,
"como se fossem crianças";
e falsa consequência, por-
quanto, no entendimento da-
queles que a pretendem ou
que, mesmo inconscientemente,
disseram apoiar o
pedido, ela significa "tór-
narem-se brasileiros", dis-
porem livremente de terras
que habitam, explorarem
sem qualquer controle a
madeira lá existente, desco-
nhecendo, na sua maioria,
os deveres e obrigações a
que estarão sujeitos se e-
mancipados".

Comissão especial, que
baseou-se no parecer da Fu-
nai, estava formada pelos
deputados Alvaro Correia,
presidente (PMDB); Gervá-
sio Maciel, relator (PDS);
Aldo Pereira de Andrade
(PDS); Lauro André da Sil-
va (PMDB) e Wilson Floria-
ni (PDS).



Reserva Duque de Caxias em Ibirama